



**PREFEITURA DE
MANAUS**

SEMEF
Finanças, Tecnologia da
Informação e Controle Interno

Av. Brasil, 2971 – Compensa – Manaus AM
CEP 69036-110 Tel.: 3625-5700
www.manaus.am.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MANAUS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, E A EMPRESA RIO NEGRO ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE.

A **Prefeitura Municipal de Manaus**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com sede em Manaus-Am, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 1695, Bairro Parque Dez de Novembro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Homero de Miranda Leão Neto**, residente e domiciliado nesta capital e, de outro lado, e a empresa **Rio Negro Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada à Av. Carvalho Leal, nº 1688, Conjunto 3, 3º andar, Bairro Cachoeirinha, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.379/0001-93, neste ato representada por **Bernardino José Marques Junior**, CPF 413.425.692-93, RG 5.031.9792 – SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 029/2012 tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

PERÍODO DE REFERÊNCIA DO ÍNDICE: Julho/2015 a Junho/2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA NO CONTRATO: Julho/2016 a Junho/2017

Tipo de Parcela	Valor Atual (R\$)	IPCA (8,84%)	Valor Corrigido
Fixa	14.096,95	1.246,17	15.343,12
Variável	23.511,11	2.078,38	25.589,49

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 11 de julho de 2016.

Contratante

Luiz Clovis B. Machado
ADM CRA/AM - 5942

Contratada




TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MANAUS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, E A EMPRESA RIO SOLIMÕES ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE.

A **Prefeitura Municipal de Manaus**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com sede em Manaus-Am, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 1695, Bairro Parque Dez de Novembro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Homero de Miranda Leão Neto**, residente e domiciliado nesta capital e, de outro lado, a empresa **Rio Solimões Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada à Av. Carvalho Leal, nº 1688, Conjunto 3, 3º andar, Bairro Cachoeirinha, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.222/0001-68, neste ato representada por **Bernardino José Marques Junior**, CPF 413.425.692-93, RG 5.031.9792 – SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 030/2012 tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/2015 a Junho/2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA DO ÍNDICE: Julho/2016 a Junho/2017

Tipo de Parcela	Valor Atual (R\$)	IPCA (8,84%)	Valor Corrigido
Fixa	14.096,95	1.246,17	15.343,12
Variável	23.511,11	2.078,38	25.589,49

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraído-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 11 de julho de 2016.

Contratante

Luiz Clóvis B. Machado
ADM CRA/AM - 5942

Contratada

